

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 37/2022

DATA: 07/07/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 67

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: D. S. LIMA - ME.

CNPJ: 07.151.945/0001-53

Insc. Estadual:

Endereço: Comendador Norberto Marcondes, 284

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.302-060

Telefone: (44) 3523-4792

OBJETO

Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscamcam.

JUSTIFICATIVA

Os veículos componentes da frota do Ciscamcam devem trafegar em acordo com a legislação vigente do código de trânsito brasileira (CTB).

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6499	PLATOR	Unidad	1.00	940.0000	940.00
1	2	4080	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	Unidad	1.00	295.0000	295.00
1	3	4813	FILTRO DIESEL	Unidad	1.00	115.0000	115.00
1	4	2354	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidad	1.00	160.0000	160.00
1	5	4091	MÃO DE OBRA	Unidad	1.00	940.0000	940.00
1	6	6500	DISCO DE EMBREAGEM	Unidad	1.00	820.0000	820.00
Total:							3,270.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.07.19 08:56:24 -03'00'Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAMIvani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOLeandro Romão Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

CI Nº.06/2022

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, junho de 2022

Setor Solicitante: Setor Frotas

Responsável: Joana Darc da Silva

Processo: /2021

Fundamento: () Lei 14.133/2021
() Lei 8.666/93

O setor de frotas solicita a troca/manutenção de peças relacionadas para os veículos: PAS/MICROONIBUS, PLACA ARN-3585-RENAVAM 15.352464-2, CHASSIS 98YC3061S9C000166 - PATRIMÔNIO Nº 465

Justificativa: Os veículos componentes da Frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Plator	1	UNITÁ RIO	339030	39.99
2	Disco	1	UNITÁ RIO	339030	39.99
3	Rolamento	1	UNITÁ RIO	339030	39.99
4	Filtro	1	UNITÁ RIO	339030	39.99
5	Filtro Racor	1	UNITÁ RIO	339030	39.99
6	Mão-de-obra	1	SERVIÇO	338039	19.04

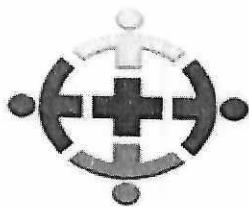
OBSERVAÇÕES

Joana Darc da Silva
JOANA DARC DA SILVA
Patrimônio e Frotas Ciscomcam
Portaria nº 11/2019

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



Ivani Fiore Dal Molin
Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscomcam.

Processo Administrativo nº 67

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: Ciscomcam

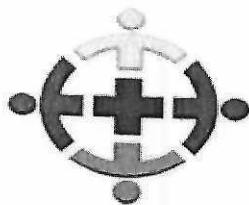
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 06 de julho de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 67

Data do Processo Administrativo: 06/07/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscomcam.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.0001.2001

b) Despesa sob nº.: 3390300000

c) Desdobramento n. 39.99

d) Fonte sob nº. : 01001

e) Reduzido. : 3

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.0001.2001

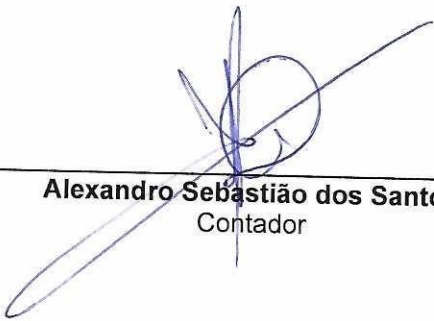
b) Despesa sob nº.: 3390390000

c) Desdobramento n. 19.04

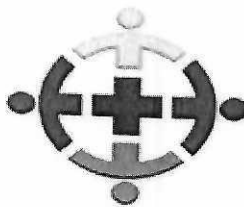
d) Fonte sob nº. : 01001

e) Reduzido. : 6

Campo Mourão, 06 de julho de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscamcam.

Processo Administrativo nº 67

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

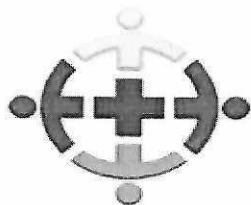
Local de Entrega: Ciscamcam

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	PLATOR	UNIDADE	1	R\$900,00	R\$900,00
2	DISCO	UNIDADE	1	R\$800,00	R\$800,00
3	ROLAMENTO	UNIDADE	1	R\$290,00	R\$290,00
4	FILTRO	UNIDADE	1	R\$110,00	R\$110,00
5	FILTRO RACOR	UNIDADE	1	R\$150,00	R\$150,00
6	MÃO DE OBRA	UNIDADE	1	R\$900,00	R\$900,00
				R\$3.150,00	

Campo Mourão, 06 de julho de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscamcam.

Processo Administrativo nº 67

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: Ciscamcam

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	PLATOR	UNIDADE	1	R\$900,00	R\$900,00
2	DISCO	UNIDADE	1	R\$800,00	R\$800,00
3	ROLAMENTO	UNIDADE	1	R\$290,00	R\$290,00
4	FILTRO	UNIDADE	1	R\$110,00	R\$110,00
5	FILTRO RACOR	UNIDADE	1	R\$150,00	R\$150,00
6	MÃO DE OBRA	UNIDADE	1	R\$900,00	R\$900,00
				R\$3.150,00	

Campo Mourão, 06 de julho de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.07.12 09:53:14 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

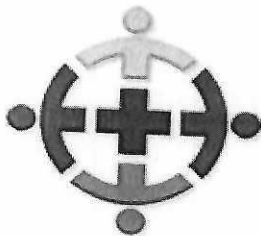
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____/____/2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV - para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I - para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II - para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III - para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

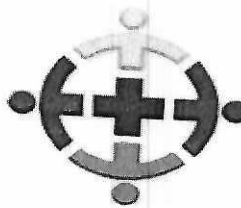
Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de pagamento referente a manutenção de peças do veículo PAS/MICROONIBUS, placa ARN-3585, Patrimônio nº 465, pertencente à frota do Cis-Comcam, conforme consta do Processo Administrativo nº 67/2022, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

A administração está empenhando a aquisição do bem via dispensa de licitação por Justificativa, com fulcro no art. 75, IV, 'a', da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Sendo assim, considerando que as peças e os serviços para a manutenção da garantia estão sendo contratados por meio de fornecedor autorizado e original, bem como a comprovação de dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado, conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, e a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, todos anexos aos autos, sou **favorável** ao prosseguimento do feito nos presentes termos.

É o parecer.

Moreira Sales/PR, 06 de julho de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67/2022

A - D.S LIMA -ME CNPJ: 07.151.945/0001-53 E-MAIL: CONTATO:	B - SPILKA E CIA CNPJ: 76.233.428/0001-46 E-MAIL: CONTATO:	C - IVO VIGATO PEGAS E SERVIÇOS CNPJ: 01.053.593/0001-17 E-MAIL: CONTATO:
---	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	PLATOR	339030	39,99	UNIDADE	1	R\$390,00	R\$390,00	R\$ 940,00	R\$940,00	R\$ 970,00	R\$970,00
2	DISCO	339030	39,99	UNIDADE	1	R\$800,00	R\$800,00	R\$ 820,00	R\$820,00	R\$ 840,00	R\$840,00
3	ROLAMENTO	339030	39,99	UNIDADE	1	R\$290,00	R\$290,00	R\$ 295,00	R\$295,00	R\$ 310,00	R\$310,00
4	FILTRO	339030	39,99	UNIDADE	1	R\$110,00	R\$110,00	R\$ 115,00	R\$115,00	R\$ 120,00	R\$120,00
5	FILTRO P/ACOR	339030	39,99	UNIDADE	1	R\$150,00	R\$150,00	R\$ 160,00	R\$160,00	R\$ 170,00	R\$170,00
6	MÃO DE OBRA	339030	19,04	UNIDADE	1	R\$900,00	R\$900,00	R\$ 940,00	R\$940,00	R\$ 970,00	R\$970,00
						R\$3.150,00	R\$3.150,00	R\$3.270,00	R\$3.270,00	R\$3.380,00	R\$3.380,00

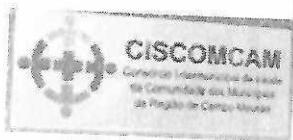
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
	39,99	R\$2.250,00
	19,04	R\$900,00
		R\$3.150,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTERA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 05 DE JULHO DE 2022

Ivani Fiore Bai Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

RE. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: ademilsonalvorada@hotmail.com, eu01091993@hotmail.com, Escritorio Moreira <escritoriomoreira1425@hotmail.com>

22 de junho de 2022 14:07

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento para manutenção e mão de obra do Microônibus de placas ARN-3585 do

Ciscomcam.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 PEDIDO DE ORÇAMENTO MICROONIBUS ARN-3585.docx

15K

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados, referente a revisão do
Microônibus de placas ARN-3585.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	Plator		
2	01	Disco		
3	01	Rolamento		
4	01	Filtro		
5	01	Filtro Racor		
6	01	Mão-de-Obra		

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa D. S. LIMA - ME inscrita no cnpj 07.151.945/0001-53 com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes 324, no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados, referente a revisão do Microônibus de placas ARN-3585.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	Plator		
2	01	Disco	900,00	900,00
3	01	Rolamento	800,00	800,00
4	01	Filtro	290,00	290,00
5	01	Filtro Racor	110,00	110,00
6	01	Mão-de-Obra	150,00	150,00
Total			900,00	900,00

R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)

Obs.: Todos os equipamentos tem garantia de 1 ano.

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de Execução : 10 dias

LIMA PEÇAS DIESEL

CNPJ: 07.151.945/0001-53
Av. Comendador Norb. Marcondes, 324

D. S. Lima - ME



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa D. S. LIMA - ME inscrita no cnpj 07.151.945/0001-53 com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes 324, no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados, referente a revisão do Microônibus de placas ARN-3585.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	Plator 1085	900,00	900,00
2	01	Disco 5086	800,00	800,00
3	01	Rolamento 3389	290,00	290,00
4	01	Filtro diesel	110,00	110,00
5	01	Filtro Racor água	150,00	150,00
6	01	Mão-de-Obra	900,00	900,00

Total R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)

Obs.: Todos os equipamentos tem garantia de 1 ano.

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de Execução : 10 dias


LIMA PEÇAS DIESEL
CNPJ: 07.151.945/0001-53
Av. Comendador Norb. Marcondes, 324
D. S. Lima - ME

Orcamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa IVO VIGATO PEÇAS E SERVIÇOS inscrita no cnpj 01.053.593/0001-17 com sede na Av.
Pres. John Kennedy 107, no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados, referente a revisão do
Microônibus de placas ARN-3585.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	Plator		
2	01	Disco	970,00	970,00
3	01	Rolamento	840,00	840,00
4	01	Filtro	310,00	310,00
5	01	Filtro Racor	120,00	120,00
6	01	Mão-de-Obra	170,00	170,00
Total			970,00	970,00

R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais)

Obs.: Todos os equipamentos ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de Execução : 15 dias

01053593/0001-17

Ivo Vigato Peças e Serviços

AV. PRES. JOHN KENNEDY, 107
JD. LAR PARANÁ - CEP 87305-260
CAMPO MOURÃO - PR

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa SPILKA E CIA LTDA inscrita no cnpj 76.233.428/0001-46 com sede na Av. Pres. John Kennedy 592, SALA 1, no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados, referente a revisão do Microônibus de placas ARN-3585.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	01	Plator		
2	01	Disco	940,00	940,00
3	01	Rolamento	820,00	820,00
4	01	Filtro	295,00	295,00
5	01	Filtro Racor	115,00	115,00
6	01	Mão-de-Obra	160,00	160,00
Total			940,00	940,00

R\$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais)

Obs.: Todos os equipamentos tem garantia de 1 ano.

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de Execução : 10 dias

43.634.816/0001-80

MARISSELE DE OLIVEIRA KUASNECHA

AV. PRES. JOHN KENNEDY, 592 SL 1

CEP 87305-260 CENTRO

CAMPO MOURÃO PARANÁ

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.151.945/0001-53

Razão Social: D S LIMA ME

Endereço: AV GOIOERE 197 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701223320449330

Informação obtida em 27/06/2022 16:59:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 22444/2022
Contribuinte: D. S. LIMA	RG:
CPF: 07.151.945/0001-53	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA COMEND NORBERTO MARCONDES, nº 324	Validade: 27/07/2022
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 371955	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 27 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027121375-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.151.945/0001-53**
Nome: **D S LIMA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. S. LIMA**
CNPJ: **07.151.945/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:04 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **04FD.A01E.7B32.84BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. S. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.151.945/0001-53

Certidão nº: 20202648/2022

Expedição: 27/06/2022, às 17:17:56

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. S. LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.151.945/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

DO PARANÁ



NOME DO EMPREGADOR (completo sem abreviações)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
DAVI DOS SANTOS LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	
CAPELINA	MG	BRASILEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSÉ DOS SANTOS LIMA	EMÍLIA LISBOA DE ARAÚJO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
17/08/1957	1.468.249	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		210411059-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	NÚMERO
	CENTRO	87302-060	324
MUNICÍPIO	UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CAMPO MOURÃO	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
D. S. LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
AV. GOIOERE			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	NÚMERO
	CENTRO	87302-070	197
MUNICÍPIO	UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CAMPO MOURÃO	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5030-0/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS USADOS E REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
5030-0/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
22/12/2004		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador)	USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de atualização governamental)		
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15/12/2004			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Jane Ivete Cardoso Pereira
RG. 1.857.527-PR

27.12.04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2004
SOB NÚMERO 41105768841
Protocolo: 04/449097-6

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Jane Ivete Cardoso Pereira
RG. 1.857.527-PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105768841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DAVI DOS SANTOS LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE DOS SANTOS LIMA		(mãe) EMILIA LISBOA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/08/1957	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1468249	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPT (número) 210.411.059-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA COM NORBERTO MARCONDES			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87302-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D S LIMA ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA Comendador Norberto Marcondes		NÚMERO 324	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 87302-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) dez mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) ascriitoromareira1425@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4530704 Atividade Secundária 4530703	Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS USADOS E REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.151.945/0001-53	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 06/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002449317	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 09:32 SOB Nº 20191446211.
PROTOCOLO: 191446211 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901087614. NIRE: 41105768841.
D S LIMA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 67/2022
b) Licitação Nº : 37/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/07/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscomcam.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: D. S. LIMA - ME. - CNPJ: 07.151.945/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

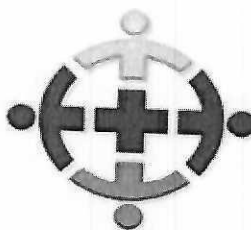
Valor Total do Lote: 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLATOR	Unidad	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
2	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	Unidad	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
3	FILTRO DIESEL	Unidad	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidad	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
5	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
6	DISCO DE EMBREAGEM	Unidad	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.270,00 (tres mil , duzentos e setenta)
Valor Total Homologado- R\$ 3.270,00

Campo Mourão, 07 de julho de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 67/2022
b) Licitação Nº : 37/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/07/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscomcam.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: D. S. LIMA - ME. - CNPJ: 07.151.945/0001-53

Valor Total do Fornecedor: 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLATOR	Unidad	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
2	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	Unidad	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
3	FILTRO DIESEL	Unidad	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidad	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
5	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
6	DISCO DE EMBREAGEM	Unidad	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.270,00 (tres mil , duzentos e setenta)
Valor Total Homologado- R\$ 3.270,00

Campo Mourão, 07 de julho de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.07.14 08:31:15 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

[illegible][illegible]

Jardim - P.R. 13 de Junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIM
Praça Vinícius Moura, 135 Centro - Jarim - PR
Linha 400-0000 (Jarim) ou 0800-00-10000 (Atendimento) - Atm 4000 1100
Site: Wm Jarim, Jarim.pr.gov.br

ATA 2021/22

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREÇOS PÚBLICOS Nº 0021

A Prefeitura de Jarim e a Sua Leiada MONTAGENS (revista de materiais e serviços) TENDU PAVI CO 2 e 3
PARANÁ e de 02 de agosto de 2020, apresentaram oferta de materiais diversos. Foi apresentada 02/22
diante do Edital 0021/2020, sendo o mesmo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ELIMINAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE JARIM - PR.

MULTI LIXO COMERCIAL LTDA
Nº 123 123.000-40

CNPJ:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Demandada	Qtd. Proposta	Valor Unitário	Valor Total
01	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	PARAFUSO 1/2" X 100MM 1000	100	100	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	PARAF					

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
Praça Venâncio Estanislau, 110 - Centro - JARAGUÁ - PR
CEP: 83304-000 Fone: (41) 3622-3111 Fax: (41) 3622-3115
Site: www.jaraguá.pr.gov.br

ATA 362/2022

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/22

Por meio de Licitação e Sr. **Luiza Maria Assunção** foi realizada a venda de materiais, **TOMAS PERLO** e a contratação do serviço de registro de preços efetuados no processo licitatório. Prazo previsto: 02/22, iniciado em 12/04/2022 e encerrado em 12/04/2022. O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-PR.

Assinatura: **JESSICA CRISTINA VECCHIO ALVES**
Nº 20.968.820/2021-40

Oscilador	Qtd. Localizada	M. Unidade	Qtd. Percebida	V2 Total
OSCILADOR CILINDRICO 100MM	364	14,1000	200	R\$27.150,00
OSCILADOR CILINDRICO 100MM	364	14,1000	200	R\$27.150,00
Valor Total: R\$ 54.300,00				

gência de prestação de e de no município (e no caso de não publicação, apresentar a nota de Registro de Preços (12/04/2022).

Jaraguá - PR, 15 de Julho de 2022.

[illegible]



CONTRATO DE COMPRA Nº 259/2022

Processo: nº 67/2022

Dispensa Nº 37/2022

Ementa: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscomcam.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: D. S. LIMA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.945/0001-53 com endereço à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 284, Centro, CEP 87302060, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Davi dos Santos Lima, portador (a) do RG sob nº 1.468.249 SSP-PR e CPF/MF nº 210.411.059-91.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 67/2022 Dispensa Nº 37/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscomcam.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 37/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 08 de julho de 2022 a 04 de janeiro de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.07.28 10:02:19 -03'00'



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Campo Mourão, 08 de julho de 2022.

Davi dos Santos Lima

Representante Legal

Leandro Roque Avila
Coordenador do Ciscomcam

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.07.28 10:02:36 -03'00'

Rafael Brito do Prado

Presidente do CIS-COMCAM

Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

Testemunha:

1 -

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF N° 070.873.209-71



ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 259/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022
Dispensa Nº 37/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: D. S. LIMA - ME., CNPJ sob nº 07.151.945/0001-53.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	PLATOR	Unidad	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
2	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	Unidad	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
3	FILTRO DIESEL	Unidad	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	Unidad	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
5	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
6	DISCO DE EMBREAGEM	Unidad	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.07.28 10:02:54
-03'00'



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 259/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: D. S. LIMA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.151.945/0001-53 com endereço à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 284, Centro, CEP 87302060, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Davi dos Santos Lima, portador (a) do RG sob nº 1.468.249 SSP-PR e CPF/MF nº 210.411.059-91.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção da frota do Ciscomcam.

Vigência: 08 de julho de 2022 à 04 de janeiro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 67/2022
Dispensa n. 37/2022

Data: Campo Mourão, 08 de julho de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Davi dos Santos Lima
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

RAFAEL BRITO DO
PRADO:0493341595

Assinado por forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO (0493341595)
Dados: 2022.07.28 10:03:12 -03:00

1

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

Dispensa nº 37/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09/2022, Dispensa nº 37/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVÇÃO DE RELOGIO PUNTO, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Nos Termos das parcelas constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 16 de junho de 2018. Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe.

1) **ABRIL AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE CRACHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.993.080/0001-14.

No valor total das lances de R\$ 16.116,00 (dezesseis mil cento e dezesseis reais).

Nova Cantu-Paraná, 22 de julho de 2022

(Original assinado)

AUTOBIO ANTÔNIO AGUIAR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256/2022

O Senhor Vereador Leoni Marinho, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - EXAMINAR, e publico a Portaria Municipal de Roncador, Estado do Paraná, que aprova a contratação de empresa especializada em conservação de relógio ponto, em atendimento à administração municipal, nos termos das parcelas constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 16 de junho de 2018. Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe.

PUBLICAR

CELEBRAR

REGISTRAR

Para: Prefeitura Municipal de Roncador, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Leoni Marinho

LEONI MARINHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PORTARIA Nº 256/2022

O Senhor Vereador Leoni Marinho, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - EXAMINAR, e publico a Portaria Municipal de Roncador, Estado do Paraná, que aprova a contratação de empresa especializada em conservação de relógio ponto, em atendimento à administração municipal, nos termos das parcelas constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 16 de junho de 2018. Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe.

PUBLICAR

CELEBRAR

REGISTRAR

Para: Prefeitura Municipal de Roncador, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Leoni Marinho

LEONI MARINHO

Prefeito Municipal

CIS-COMCAM

CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

O Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Roncador, Estado do Paraná, e a empresa CIS-COMCAM, inscrita no CNPJ nº 12.993.080/0001-14, tem como objeto:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, conforme especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2022, e no Termo de Referência nº 001/2022.

Para: Prefeitura Municipal de Roncador, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Leoni Marinho

LEONI MARINHO

Prefeito Municipal

Quinta do Sol

DECRETO Nº 098/2022

O Senhor Vereador Leoni Marinho, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - EXAMINAR, e publico o Decreto Municipal de Roncador, Estado do Paraná, que aprova a contratação de empresa especializada em conservação de relógio ponto, em atendimento à administração municipal, nos termos das parcelas constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 16 de junho de 2018. Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe.

PUBLICAR

CELEBRAR

REGISTRAR

Para: Prefeitura Municipal de Roncador, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Leoni Marinho

LEONI MARINHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PORTARIA Nº 021/2022

RESOLUÇÃO

O Senhor Vereador Leoni Marinho, Prefeito do Município de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

I - EXAMINAR, e publico a Portaria Municipal de Juranda, Estado do Paraná, que aprova a contratação de empresa especializada em conservação de relógio ponto, em atendimento à administração municipal, nos termos das parcelas constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 16 de junho de 2018. Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe.

PUBLICAR

CELEBRAR

REGISTRAR

Para: Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Leoni Marinho

LEONI MARINHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA

CNPJ Nº 08.888.088/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

CONTRATADA: ARLINDO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

Para: Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA

CNPJ Nº 08.888.088/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

CONTRATADA: ARLINDO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

Para: Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA

CNPJ Nº 08.888.088/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

CONTRATADA: ARLINDO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

Para: Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA

CNPJ Nº 08.888.088/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

CONTRATADA: ARLINDO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

Para: Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA

CNPJ Nº 08.888.088/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

CONTRATADA: ARLINDO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZIANA

Para: Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

Dispensa nº 37/2022

O Senhor Vereador Leoni Marinho, Prefeito do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09/2022, Dispensa nº 37/2022, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVÇÃO DE RELOGIO PUNTO, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Nos Termos das parcelas constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 16 de junho de 2018. Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe.

1) **ABRIL AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE CRACHAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.993.080/0001-14.

No valor total das lances de R\$ 16.116,00 (dezesseis mil cento e dezesseis reais).

Nova Cantu-Paraná, 22 de julho de 2022

(Original assinado)

AUTOBIO ANTÔNIO AGUIAR

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

CONTRATADA: SHANN MACHINERY PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Para: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

CONTRATADA: SHANN MACHINERY PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Para: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

CONTRATADA: SHANN MACHINERY PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Para: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

CONTRATADA: SHANN MACHINERY PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Para: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

CONTRATADA: SHANN MACHINERY PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

VENCIMENTO: 22 de julho de 2023

PUBLICAÇÃO: 22 de julho de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Para: Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Vista De: Wilson Antonio Turek

WILSON ANTONIO TUREK

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

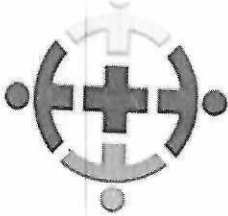
CONTRATADA: SHANN MACHINERY PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 12.993.080/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 22 de julho de 2022

V



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

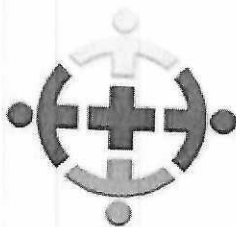
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2022.

Campo Mourão, 02 de agosto de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

que são conferidas,

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscamcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.